



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO ROQUE

**Reitor**

Eduardo Antonio Modena

**Diretor Geral do Campus São Roque**

Ricardo Coelho

**Bibliotecários-documentalistas**

Fernanda Pontes

Héber Bensi

**Auxiliar de Biblioteca**

Elenice Luzia Ribeiro

---

**BIBLIOTECA MANOEL FERREIRA DA SILVA**

Rodovia Quintino de Lima, 2100.

Paisagem Colonial – São Roque – SP

CEP: 18136-540

Fone: (11) 4784-9470



<https://www.facebook.com/BibliotecaDolfspSaoRoque>



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Campus São Roque

**BIBLIOTECA MANOEL FERREIRA DA SILVA**

**GUIA DA BIBLIOTECA**



PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

## **A BIBLIOTECA**

A Biblioteca Manoel Ferreira da Silva atende a comunidade escolar e acadêmica, dando suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), *Campus* São Roque.

## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22 H.

## **ACESSO E EMPRÉSTIMO**

Podem fazer uso dos serviços da Biblioteca, alunos (as), professores (as) e servidores (as) do IFSP São Roque, mediante apresentação obrigatória da carteira de identificação institucional, com número de prontuário.

Os usuários que possuem pendência com a Biblioteca não poderão fazer novos empréstimos, renovações e reservas até regularizarem sua situação junto à Biblioteca.

As devoluções deverão ser feitas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento sendo que o usuário que não cumpri-los estará em falta com a Biblioteca.

Para a renovação de mídia em atraso, é indispensável a apresentação da mesma. A renovação poderá ser realizada desde que a obra não esteja reservada para outro usuário.

## **PRAZOS**

### **DISCENTES**

**Retirada** de até 4 mídias (por 07 dias corridos) e

**Consulta** de até 03 mídias (devolução no mesmo dia)

### **DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

**Retirada** de até 07 mídias (por 14 dias corridos) e

**Consulta** de até 07 mídias (devolução no mesmo dia)

## **PENALIDADES**

O não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na Biblioteca implicará o impedimento de emprestar e renovar obras pelo prazo de 2(dois) dias corridos de penalidade para cada dia e para cada obra em atraso.

Em caso de extravio ou dano do material de acervo, o usuário deverá repor a obra extraviada ou danificada à Biblioteca do IFSP. Em caso de impossibilidade, deverá indenizar o IFSP no valor da obra extraviada ou danificada por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

**SÃO DEVERES DOS USUÁRIOS:** I. **Preservar o silêncio na Biblioteca.** II. **Não comer ou beber nas dependências da Biblioteca.** III. **Não utilizar aparelhos sonoros ou celulares. Não entrar na área do acervo portando mochila ou bolsa.** IV. **Preservar o patrimônio e acervo.**